



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº. 009/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 11 de janeiro de 2024

Referência: Requerimento nº 061/2023
Ofício nº 111/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 001/PGM/2024

Sumidouro/RJ, 09 de janeiro de 2024.

Referência: Ofício nº 111/2023

Requerimento 061/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente responder aos questionamentos.

- 1) Conforme o Ofício 245/GAB/2023, enviado a Câmara Municipal informando que no dia 17 de outubro de 2023, a Prefeitura sofreu um ataque hacker tendo as contas bancárias invadidas e valores usurpados de suas contas;
- 2) O secretário de administração, no uso de suas atribuições determinou a abertura de sindicância, cópia em anexo;
- 3) A Procuradora Geral do Município realizou o Boletim de Ocorrência nº 111-00442/2023, cópia em anexo;
- 4) O valor de R\$ 565.494,95 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);
- 5) No momento não.

Atenciosamente,

**Paula Rúbia Araujo Cardoso
Procuradora Geral do Município
Mat.: 21.01.4484
OAB/RJ 219.703**

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos da Rocha.

Extrato de conta corrente

Nome: **PMS-REC BONUS C SERV CEDAE**
Agência: **6119** Conta: **17948-6**

Posição da Conta Corrente - 15/01/2024 às 13:15:40h

Extrato - Por Período

17/10/2023 a 31/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/09	SALDO ANTERIOR		10,00
17/10	SISPAG FORNECEDORES TED	6119 946.430,33 -	
17/10	DEV TED 025457 MOT02	49.654,35	
17/10	DEV TED 025458 MOT02	49.888,66	
17/10	DEV TED 025512 MOT02	49.986,98	
17/10	AG. RESGATE PP CP	6119 796.900,34	
17/10	SALDO		10,00
20/10	TRANSFERENCIA VALORES	4172 19.987,98	
20/10	TRANSFERENCIA VALORES	4172 9.964,75	
20/10	AG. APLICACAO PP CP	6119 29.952,73 -	
20/10	SALDO		10,00
24/10	RESSARCIMENTO VALORES	49.852,16	
24/10	RESSARCIMENTO VALORES	6.976,81	
24/10	RESSARCIMENTO VALORES	1.797,67	
24/10	AG. APLICACAO PP CP	6119 58.626,64 -	
24/10	SALDO		10,00
26/10	SISPAG FORNECEDORES	6119 100.153,89 -	
26/10	SISPAG MUN DE SUMIDOURO	6119 5.864,39	
26/10	AG. RESGATE PP CP	6119 94.289,50	
26/10	SALDO		10,00
31/10	RESSARCIMENTO VALORES	33.897,56	
31/10	AG. APLICACAO PP CP	6119 33.897,56 -	
31/10	SALDO		10,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: PMS-REC BONUS C SERV CEDAE
Agência: 6119 Conta: 17948-6

Posição da Conta Corrente - 15/01/2024 às 13:16:22h

Extrato - Por Período

01/11/2023 a 30/11/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/10	SALDO ANTERIOR		10,00
06/11	RESSARCIMENTO VALORES	40.479,96	
06/11	RESSARCIMENTO VALORES	99.987,66	
06/11	RESSARCIMENTO VALORES	99.999,92	
06/11	RESSARCIMENTO VALORES	18.420,50	
06/11	AG. APLICACAO PP CP	6119 258.888,04 -	
06/11	SALDO		10,00
09/11	SISPAG FORNECEDORES	6119 31.359,21 -	
09/11	AG. RESGATE PP CP	6119 31.359,21	
09/11	SALDO		10,00
17/11	RESSARCIMENTO VALORES	34.599,99	
17/11	AG. APLICACAO PP CP	6119 34.599,99 -	
17/11	SALDO		10,00
21/11	SISPAG MUN DE SUMIDOURO	6119 5.958,85	
21/11	AG. APLICACAO PP CP	6119 5.958,85 -	
21/11	SALDO		10,00
28/11	SISPAG TRANSF TITULARID	6119 200.000,00 -	
28/11	AG. RESGATE PP CP	6119 200.000,00	
30/11	SALDO		10,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

C.I. 188/2023/PGM

Sumidouro, 20 de outubro de 2023.

Da Procuradoria Geral do Município

À Secretaria de Administração

Assunto: Ataque hacker

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente para abrir procedimento administrativo com o intuito de averiguar o ataque hacker sofrido nas contas da prefeitura no dia 17 de outubro de 2023.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e admiração, colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Paula Rúbia Araujo Cardoso

Paula Rúbia Araujo Cardoso
Procuradora Geral
Mat.21.01.4484
OAB/RJ 219.703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3757/23
FLS. 02

RECEBIDO EM 20/10/2023 14:48 - 000003157



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

111a. Delegacia de Polícia

Rua Carlos Alberto P. De Moura Junior, 74, Centro, Sumidouro - RJ,
2531-1136

CEP: _____, TEL.: (22)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 111-00442/2023

Data/Hora Início do Registro: 19/10/2023 16:37

Final do Registro: 19/10/2023 16:54

Origem: Outros SEM ATENDIMENTO SAT Circunscrição: 111a. Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ELISAMA WILSON FERREIRA ALENCAR

Ocorrências

Estelionato Localidade: OUTROS

Estelionato (outros)

Capitulação: Artigo 171 do Código Penal

Motivo Presumido: Outros

Data e Hora do fato: 17/10/2023 08:00 a 17/10/2023 08:00

Local: Rua ALFREDO CHAVES, 39 Bairro: CENTRO Município: SUMIDOURO-RJ

CEP: 28637000

Despacho da Autoridade

Envolvido(s)

Testemunha - Estelionato (outros)

Nome: PAULA RUBIA ARAUJO CARDOSO - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade Nº 24419534-3 SSP/DETRAN Validade: 26/09/2009

Identidade (órgãos de classe) Nº 219703 RJ OAB

Local de trabalho: Rua AVENIDA ALFREDO CHAVES 39 Bairro: CENTRO Município: SUMIDOURO RJ CEP:
28637000 Telefone Nº: 21990446108 Telefone/Celular Nº: 21990446108

Filho de: JOSE PAULO CARDOSO e MARALUCIA DA CUNHA ARAUJO CARDOSO Data de nascimento: 26/09/1991

Naturalidade: SUMIDOURO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a) Ocupação

Principal: Estudante

Autor - Estelionato (outros)

Nome: IGNORADO - Ignorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 3757/23

RUBRICADA [assinatura] FLS 03

Lesado - Estelionato (outros)

Nome: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - Pessoa Jurídica

CGC/CNPJ Nº 32.165.706/0001-08 M.FAZ

Endereço: Rua ALFREDO CHAVES 39 Bairro: CENTRO Município: SUMIDOURO RJ CEP: 28637000

Dinâmica do Fato

Narra a comunicante, PAULA RUBIA ARAUJO CARDOSO, que no dia 17/10/2023, foram realizados dois pagamentos indevidos nas contas-correntes da Prefeitura Municipal de Sumidouro, a saber, um no valor de R\$796.900,98 no Banco Itaú, Agência 6119, Conta-Corrente 17948-6, e outro no valor de R\$189.491,93 no Banco Itaú, Agência 6119, Conta-Corrente 05666-8. Informa que já requereu ao banco que esclareça quem foi o beneficiário e a natureza do pagamento, mas ainda não obteve resposta, possuindo apenas os extratos bancários das referidas contas com a descrição das retiradas para apresentar. Apresenta como testemunhas os funcionários Maurício e Gilcemar, os quais, no dia 11/10/2023 receberam uma ligação suspeita, na qual, provavelmente, foi instalado algum programa nos computadores do município que deu acesso a movimentação bancária indevida. Apresenta também a funcionária Xenia, Diretora da Contabilidade do Município.

Data do Procedimento: 19/10/2023 15:52

Data/Impressão: 20/10/2023 Impresso por: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES

Protocolo nº: 008959-1111/2023

1 de 2

http://policiacivilrj.net.br

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 111-00442/2023

Data/Hora Início do Registro: 19/10/2023 16:37

Final do Registro: 19/10/2023 16:54

Origem: Outros SEM ATENDIMENTO SAT Circunscrição: 111a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ELISAMA WILSON FERREIRA ALENCAR

Diligências Realizadas

Juntada dos extratos bancários apresentados.



ELISAMA WILSON FERREIRA ALENCAR
Inspetor de Polícia - 5.022.081-0

REFEITURA MUNICIPAL DE BUMBURUC
PROCESSO 3754 123
RUBRICA CA FLS 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria de Administração

PROCESSO 3757/2023.

Ao Departamento de Pessoal,

Para publicação da portaria de nomeação da Comissão de Sindicância.

Com base no art. 161, da Lei municipal nº 332/1194, ficam os servidores descritos abaixo nomeados para a composição da comissão, visando apurar os fatos do processo administrativo 3753/2023.

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRICULA
KARLA ALONSO FREIJANES	20.01.4335
ANA CLAUDIA CHAPETA DA SILVA	98.07.1512
SAMANTHA CHARLES DE MELLO	84.03.0640

31/10/2023.


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Alberto Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Administração
Matr. 11.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3757/2023
RUBRICA CA FLS 05

Ào Sec. Mun. de Administração

Para processamento.

Em: 08/11/2023.



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Rejano José Ribeiro Xavier
Assistente Administrativo
Matr. 98.08.1528

FLS 054



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Administração

Rua Alfredo Chaves, n.º 82, Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000 - Telefex: (022) 2531-

1200

E-mail: secadmprms@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 3757 123

RUBRICA CA FLS 06

Portaria n.º 019/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Com base no art. 161, da Lei Municipal n.º 332/1994, dar nova composição à Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 3757/2023, conforme se segue:

Nome do Servidor	N.º da Matrícula
Karla Alonso Freijanes	20.01.4335
Ana Cláudia Chapeta da Silva	98.07.1512
Samantha Charles De Mello	02.07.2188

II - Fica designada a servidora Karla Alonso Freijanes para exercer a Presidência da presente Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prefeitura Municipal de Sumidouro, 01 de Novembro de 2023.

Alvaro Cardoso Ramos
- Secretário Municipal de Administração -

Publicação em 02/11/2023
Jornal D.O.E. Edição 717
Páginas 06

Comissão de Sindicância,
Para prosseguimento.

10/11/53


SECRETARIO DE TRABAHO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 06V



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº. 3757/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO 3757 23

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração,

RUBRICA WJ FLS. 02

Dispõe o artigo 161 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumidouro:

Art. 161. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa.

Da redação do dispositivo acima, extrai-se que a sindicância administrativa é um procedimento apuratório sumário que tem o objetivo de apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público que possa resultar na aplicação da penalidade de advertência ou de suspensão

Ou seja, para instauração da Sindicância, impositiva se faz a identificação dos elementos objetivo e subjetivo.

O elemento objetivo se consubstancia na irregularidade praticada dentro do serviço público.

Já o elemento subjetivo define pelo sujeito ativo que praticou a irregularidade e terá contra si aplicada ou não alguma penalidade funcional, sendo necessário que este sujeito seja servidor da Administração Pública, qualquer que seja a natureza do vínculo.

Inobstante o fato narrado a fls. 02 poder ser considerado como uma irregularidade praticada no serviço público, o que depende, de toda forma de

Rua Alfredo Chaves, 39 – Centro – Sumidouro/RJ – Telefax: (22) 2531-1128 R: 360
CEP: 28637-000 – e-mail: juridico@sumidouro.rj.org.br

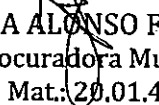


**Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

investigação técnica formal, não foi indicado o sujeito ativo, ou seja, o servidor que praticou a irregularidade, não sendo este sequer presumível.

Desta forma, opino pelo arquivamento da presente sindicância, por ausência de elemento subjetivo a possibilitar a averiguação de infração disciplinar e aplicação de eventual penalidade.

Sumidouro, 27 de novembro de 2023.


KARLA ALONSO FREIJANES
Procuradora Municipal
Mat.: 20.01.4335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 3757/23
RUBRICA Wey FILED

A Procuradoria,

Impime que os servidores envolvidos são Maurício Bertalote e Gilamir dos Santos Dias.

22/12/03


MUNICÍPIO DE MONTE DURO
Álvaro Cardoso Ramos
Secretário de Administração
Matr. 12.04.3505